MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 | Ano IV | Edição nº 637
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Extrato 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.073, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a Denominação de Via Pública".

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE VARGEM, LEODECIO ALVES DE LIMA faz saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e ele sanciona e promulga a lei seguinte:

Art. 1º - Passa a Denominar-se "**ESTRADA MUNICIPAL DA ONÇA PARDA",** o atual trajeto sem pavimentação asfáltica, numa extensão de 3 km e 600 metros, localizada no Bairro do Mato Dentro conforme posição geográfica *(*355042.00 m E e 7460820.00 m S*)*, área de mananciais do Município de Vargem, conforme foto via satélite e respectivos anexos, que integram esta lei.

Parágrafo Único – Da placa denominativa constará as seguintes expressões:

Estrada Municipal
"Da Onça Parda"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de outubro de 2023
LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

.....

LEI Nº 1.074, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

(Altera dispositivos da lei nº 401/2005 e 1.041/2022, e reorganiza o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vargem e dá outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Vargem autorizado a implementar o piso salarial nacional dos cargos de enfermeiro, enfermeiro II, técnico de enfermagem, técnico de enfermagem - SAMU e auxiliar de enfermagem, nos termos da Lei Federal n.º 14.434/2022.

§1º. A implementação do referido piso salarial será feita por ato do Executivo Municipal, quando da concretização dos repasses de valores pelo Governo Federal, nos termos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 7222.

§2º. Após a implementação, os cargos listados no caput deste artigo terão as seguintes referências:

I – Enfermeiro: S-6.1;
II – Enfermeiro II: S-8;
III – Técnico de Enfermagem e Técnico de Enfermagem SAMU: S-3.2;
IV – Auxiliar de Enfermagem: S-2.1.

Art. 2º. No Anexo III, Tabela III – Quadro Geral, da Lei Municipal n.º 401/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 1.041/2022, que dispõe sobre o quadro geral dos empregados públicos da Prefeitura Municipal de Vargem, fica alterada a nomenclatura do cargo de advogado para procurador jurídico municipal.

Parágrafo único. Referido cargo passará a ter referência G-13.

Art. 3º - As referências indicadas nas Leis Municipais n.º 401/2005 e 1.041/2022 ficam mantidas conforme fixação e atualizações posteriores, criando-se neste ato as seguintes referências:

I – S-8: R$ 4.750,00;
II – S-6.1: R$ 3.562,5;
III – S-3.2: R$ 3.325,00;
IV – S-2.1: R$ 2.375,00;
V – G-13: R$ 5.900,00.

Art. 4º-As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem, 06 de outubro de 2023
LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de outubro de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

ANEXO I
ANEXO II
Tabela II
Quadro da Saúde

Emprego Público	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal	Referência
Auxiliar de Enfermagem	10	40	S-2 (S-2.1)
Cirurgião Dentista	06	20	S-6
Médico	10	20	S-7
Motorista Profissional	08	40	S-2
Enfermeiro	03	30	S-6 (S-6.1)
Farmacêutico	04	30	S-6
Fisioterapeuta	04	30	S-6
Visitador Sanitário	02	40	S-3
Médico Veterinário	01	30	S-6
Enfermeiro II	04	40	S-7 (S-8)
Técnico de Enfermagem	06	40	S-2 (S-3.2)
Técnico de Saúde Bucal	02	40	S-2
Técnico de Enfermagem – SAMU	05	40	S-3.1 (S-3.2)
Condutor Socorrista – SAMU	05	40	S-3
Técnico em Farmácia	04	40	S-2

* As referências indicadas entre parênteses, apenas irão vigorar após o implemento do piso salarial nacional das referidas classes.

ANEXO II
ANEXO III

Tabela III
Quadro Geral

Emprego Público	Quantidade de Vagas	Carga Horária Semanal	Referência
Procurador Jurídico Municipal	03	30	G-13
Agente de Fiscalização	02	40	G-7
Auxiliar Administrativo	20	40	G-2
Auxiliar de Serviços Gerais	100	40	G-1
Contador	02	30	G-11
Coveiro – em extinção	01	40	G-2
Eletricista	02	40	G-6
Engenheiro	03	30	G-11
Engenheiro Agrônomo	01	40	G-12
Escriturário	20	40	G-5
Jardineiro – em extinção	01	40	G-2
Mecânico	02	40	G-10
Motorista	15	40	G-5
Motorista profissional	10	40	G-6
Operador de Computador – em extinção	01	40	G-9
Operador de Máquina	13	40	G-6
Operador de Patrol – em extinção	03	40	G-9
Servente de Pedreiro – em extinção	04	40	G-2
Técnico em Informática	03	40	G-9
Pedreiro / Pintor	10	40	G-4
Vigia	12	40	G-3
Nutricionista	04	20	G – 9.1
Assistente Social	04	30	G – 9.1
Fonoaudiólogo	04	30	G-11
Psicólogo	04	30	G-11
Analista de Recursos Humanos	01	40	G-11
Terapeuta ocupacional	02	30	G-11

.....

LEI Nº 1.075, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ENTRE OS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a ceder a Comissão Permanente de Licitações e Pregão ao Poder Legislativo local, mediante solicitação do Presidente.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Legislativo local utilizar a Comissão Permanente de Licitações e Pregão do Poder Executivo para fins das Leis 8.666/95, 10.520/2002.

Art. 3º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício dos servidores que integram a Comissão Permanente de Licitações e Pregão e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investido originariamente e se encontra efetivado.

Parágrafo Único - Os servidores que integram a Comissão Permanente de Licitações e Pregão cedida não ocuparão emprego de caráter efetivo existente no quadro de pessoal do órgão cessionário, cujas vagas somente serão providas mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 4º - Os servidores que integram a Comissão Permanente de Licitações e Pregão cedida continuarão auferindo sua remuneração pela pessoa jurídica responsável por sua admissão.

Art. 5º - A cessão disposta nesta Lei tem caráter excepcional e, preferencialmente para o atendimento de situações transitórias, podendo ser concedida pelo prazo de um ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 06 de outubro de 2023
LEODECIO ALVES DE LIMA
Prefeito de Vargem – SP

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 06 de outubro de 2023.
MIGUEL CARDOSO PINTO NETO
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1109/2023
INTERESSADO:SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS ROTINAS DO CENTRO DE SAÚDE FARMACÊUTICA ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA E SAMU-192.

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8666/93, **RATIFICO** todos os atos praticadospelo Sr. Pregoeiroe equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados, ficando o item 09 **DESERTO**.

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI
ITEM 01 - VALOR UNITÁRIO R$ 2,30
ITEM 02 - VALOR UNITÁRIO R$ 0,38
FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ITEM 03 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,02
ITEM 04 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,25
ITEM 05 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,90
ITEM 06 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,12
ITEM 07 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,15
ITEM 8 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,14
ITEM 10 - VALOR UNITÁRIO R$ 4,15
ITEM 11 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,14
ITEM 12 - VALOR UNITÁRIO R$ 7,37
ITEM 13 - VALOR UNITÁRIO R$ 6,13
ITEM 14 - VALOR UNITÁRIO R$ 5,14

Vargem, 06 de outubro de 2023.
LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA

PA Nº 813/2023 - **PP Nº** 044/2023 - **ATA N°** 160/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA, CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA NA UBS GUARAIÚVA, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Item** 01, valor Unit.R$ 1.070,00. **VALOR TOTAL:**R$

10.700,00. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023.

EXTRATO DE ATA

PA Nº 813/2023 - **PP Nº** 044/2023 - **ATA N°** 161/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** SILVIO VIGIDO ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA, CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA NA UBS GUARAIÚVA, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Item** 02, valor Unit.R$ 700,00. **Item** 03, valor Unit.R$ 14.850,00. **VALOR TOTAL:**R$ 36.700,00. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2023.

EXTRATO DE ATA

PA Nº 813/2023 - **PP Nº** 044/2023 - **ATA N°** 162/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA, CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA NA UBS GUARAIÚVA, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Item** 04, valor Unit.R$ 3.960,00. **Item** 06, valor Unit.R$ 1.023,00. **Item** 07, valor Unit.R$ 2.382,00. **VALOR TOTAL:**R$ 30.060,00. **DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2023.

EXTRATO DE ATA

PA Nº 813/2023 - **PP Nº** 044/2023 - **ATA N°** 163/2023 - **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VARGEM**. CONTRATADA:** SALLES E SALLES COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE ROSANGELA DE ALMEIDA LISBOA, CENTRO INTEGRADO DA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA NA UBS GUARAIÚVA, CENTRO DE REABILITAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Item** 05, valor Unit.R$ 17.630,00. **VALOR TOTAL:**R$ 88.150,00 **DATA DA ASSINATURA:** 06/10/2023.

.....